



**3º - TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 01/2022  
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE</b>	
<b>Razão Social:</b>	<b>CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE</b>
<b>Endereço:</b>	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
<b>CNPJ:</b>	[REDAZIDO]
<b>Representante Legal:</b>	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>Razão Social:</b>	<b>CCRUZ CORPORATION SERVIÇOS LTDA</b>
<b>Endereço:</b>	RUA [REDAZIDO], Bairro [REDAZIDO], CEP [REDAZIDO]
<b>CNPJ:</b>	[REDAZIDO]
<b>E-Mail:</b>	[REDAZIDO]
<b>Representante Legal:</b>	CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
<b>CPF:</b>	[REDAZIDO]

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, firmado mediante procedimento administrativo – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**, observadas as especificações constantes nesse PROCESSO, regido pela Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto:

- A) PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2022 POR MAIS 12 MESES, INICIANDO-SE NO DIA **03.01.2025** E ENCERRANDO-SE NO DIA **03.01.2026**;



## **CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA, ITEM – 8.5.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – BASE LEGAL DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

3.1. A prorrogação da vigência contratual encontra lastro no(a):

- CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO N° 01/2022;
- ART. 57, II, da LEI N° 8.666/93;

## **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

4.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANNA TEREZA  
AZEVEDO DE ANDRADE

Assinado de forma digital  
por ANNA TEREZA  
AZEVEDO DE ANDRADE  
LIMA

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA,  
CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE**



Documento assinado digitalmente  
**CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ**  
Data: 13/12/2024 00:33:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ  
CCRUZ CORPORATION SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Rafaela  
Santos  
Xavier

Assinado de forma  
digital por Rafaela  
Santos Xavier  
Dados: 2024.12.20  
17:59:41-03'00'